



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO Nº 20160248

O(A), neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na , inscrito no CNPJ (MF) sob o nº , representado pelo(a) Sr.(a) DARLI SILVA COSTA, Secretário Municipal, portador do CPF nº 463.072.062-68, residente na RUA DRAGÃO DO MAR 733, e de outro lado a firma PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.907.315/0001-33, estabelecida à AV TANCREDO NEVES N 2469, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68372-590, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARCOS PRECILIANO, residente na RUA ACESSO 05, Nº 153, Aparecida, Altamira-PA, CEP 68370-000, portador do(a) CPF 598.678.502-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-017PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, refrigeração, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, estofaria, tapeçaria, com fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
526463	CÂMARA DE AR 265/70 R16 - Marca.: GOODYEAR BOA QUALIDADE, MEDIDAS 265/70 R16	UNIDADE	6,00	174,600	1.047,60
527005	AMORTECEDOR TRASEIRO L200 - Marca.: COFAP	UNIDADE	2,00	143,560	287,12
527026	BALANCEAMENTO (POR RODA) - CARRO LEVE BALANCEAMENTO DE RODAS compreende o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas (estático e dinâmico), fazendo os ajustes necessários a fim de deixá-las com o balanceamento correto.	HORA	300,00	14,550	4.365,00
527207	BORRACHARIA (POR RODA) - CARRO LEVE BORRACHARIA compreende a montagem e a desmontagem de pneus utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro da roda, com a finalidade de consertar eventuais problemas nos mesmos.	HORA	300,00	29,100	8.730,00
528581	Pneu 90/90 R19 52N - Marca.: GOODYEAR boa qualidade, medindo 90/90 R19 52N	UNIDADE	3,00	659,600	1.978,80
528582	Pneu 4.60-17 62N - Marca.: GOODYEAR Boa qualidade, medindo 4.60-17 62N	UNIDADE	3,00	659,600	1.978,80
528583	Pneu 110/90 R17 60P - Marca.: GOODYEAR de boa qualidade, medindo 110/90 R17 60P	UNIDADE	3,00	1.668,400	5.005,20
528591	Camara de ar 90/90x19 - Marca.: GOODYEAR de boa qualidade e resistência, nas medidas 90/90x19	UNIDADE	6,00	392,850	2.357,10
528593	Camara de ar 110/90x17 - Marca.: GOODYEAR de boa qualidade, nas medidas 110/90x17	UNIDADE	6,00	407,400	2.444,40
528598	Protetor aro 19 - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	6,00	38,600	231,60
528599	Protetor aro 17 - Marca.: GOODYEAR protetor aro 17	UNIDADE	6,00	38,600	231,60
528847	CONCERTO DE PNEU ARO 17 COM CAMARA DE AR SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 17 COM CAMARA	UNIDADE	40,00	145,500	5.820,00
528849	CONCERTO DE PNEU ARO 17 VULCANIZADO SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 17 VULCANIZADO	SERVIÇO	40,00	291,000	11.640,00
528850	CONCERTO DE PNEU ARO 16 COM CAMARA SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 16 COM CAMARA	SERVIÇO	80,00	135,000	10.800,00
528855	CONCERTO DE PNEU ARO 14 COM CAMARA SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 14 COM CAMARA	SERVIÇO	50,00	29,100	1.455,00
528856	CONCERTO DE PNEU ARO 14 VULCANIZADO SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU ARO 14 VULCANIZADO	SERVIÇO	50,00	77,100	3.855,00
528859	CONCERTO DE PNEU DE MOTO ARO 14 COM CAMARA SERVIÇO DE BORRACHARIA EM PNEU DE MOTO ARO 14 COM CAMARA	SERVIÇO	20,00	29,100	582,00
529308	PNEU 265/70 R16. - Marca.: GOODYEAR DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE.	UNIDADE	30,00	1.067,000	32.010,00
529311	CONCERTO DE PNEU ARO 16 VULCANIZADO SERVIÇOS DE BORRACHARIA	UNIDADE	80,00	116,400	9.312,00
535332	amortecedor dianteiro(veiculo L200) - Marca.: COFAP amortecedor dianteiro (L200)	PEÇA	2,00	181,390	362,78
535334	BATTENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	140,600	281,20

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535335	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO L200)				
535335	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	92,150	184,30
535336	BATENTE BORRACHA AMORTECEDOR (L200)				
535336	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	9,000	36,00
535337	BUCHA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200)				
535337	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	41,400	331,20
535338	BUCHA BANDEJA (VEICULO L200)				
535338	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	26,600	106,40
535339	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO L200)				
535339	BUCHA EIXO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	22,500	45,00
535340	BUCHA EIXO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535340	BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	23,750	95,00
535341	BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO L200)				
535341	CAMPANA TRASEIRA (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	2,00	179,450	358,90
535342	CAMPANA TRASEIRA (VEICULO L200)				
535342	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	2,00	281,000	562,00
535343	CILINDRO MESTRE (VEICULO L200)				
535343	CILINDRO RODA (VEICULO L200) - Marca.: MANDO	PEÇA	2,00	80,750	161,50
535344	CILINDRO RODA (VEICULO L200)				
535344	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	24,300	48,60
535346	COIFA AMORTECEDORA DIANTEIRA (VEICULO L200)				
535346	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	23,750	47,50
535347	COIFA AMORTECEDORA TRASEIRA (VEICULO L200)				
535347	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	90,210	360,84
535348	COIFA DO CAMBIO (VEICULO L200)				
535348	COIFA DENTADA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	92,150	184,30
535349	COIFA DENTADA (VEICULO L200)				
535349	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	58,500	117,00
535350	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO L200)				
535350	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	4,00	104,500	418,00
535351	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO L200)				
535351	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	49,500	99,00
535352	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO L200)				
535352	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	90,210	180,42
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200)				
535353	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	102,500	205,00
535354	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO L200)				
535354	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	104,500	209,00
535355	COXIM DIANTEIRO (VEICULO L200)				
535355	COXIM MOTOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	128,800	257,60
535356	COXIM MOTOR (VEICULO L200)				
535356	DISCO FREIO (VEICULO L200) - Marca.: HIPER	PEÇA	2,00	160,050	320,10
535357	DISCO FREIO (VEICULO L200)				
535357	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200) - Marca.: IM	PEÇA	2,00	441,350	882,70
535358	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO L200)				
535358	HOMOCINETICO LADO RODA (L200) - Marca.: IMA	PEÇA	2,00	398,670	797,34
535359	HOMOCINETICO LADO RODA (L200)				
535359	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200) - Marca.: MG	PEÇA	2,00	161,500	323,00
535360	JOGO DE LONA TRASEIRA 1X (VEICULO L200)				
535360	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (L200) - Marca.: TRW	JOGO	3,00	116,000	348,00
535361	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (L200)				
535361	JUNTA DO COLETOR (L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	16,150	32,30
535363	JUNTA DO COLETOR (VEICULO L200)				
535363	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	74,690	149,38
535364	KIT AMORTECEDOR (VEICULO L200)				
535364	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	824,500	824,50
535365	KIT EMBREAGEM (VEICULO L200)				
535365	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	77,400	309,60
535367	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO L200)				
535367	MAÇANETA (VEICULO L200) - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	2,00	124,200	248,40
535369	MAÇANETA (VEICULO L200)				
535369	MANG MOLA (VEICULO L200) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	21,850	87,40
535370	MANG MOLA (VEICULO L200)				
535370	PALHETA (VEICULO L200) - Marca.: DYNA	PEÇA	2,00	76,000	152,00
535371	PALHETA (VEICULO L200)				
535371	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	16,00	18,000	288,00
535373	PARAFUSO DE RODA (VEICULO L200)				
535373	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	3,800	15,20
535375	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO L200)				
535375	PATIM DE FREIO (L200) - Marca.: MG	PEÇA	4,00	156,750	627,00
535377	PATIM DE FREIO				
535377	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	4,00	61,100	244,40
535379	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO L200)				
535379	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	106,700	213,40
535380	RETENTOR DA POLIA (VEICULO L200)				
535380	RETENTOR DO COMANDO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	29,700	59,40
535381	RETENTOR DO COMANDO (L200)				
535381	RETENTOR PILOTO (VEICULO L200) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	38,000	38,00
535384	RETENTOR PILOTO (L200)				
535384	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (VEICULO L200) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	150,350	300,70
535385	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (L200)				
535385	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	4,00	174,600	698,40
535387	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535387	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200) - Marca.: TIMKEM	PEÇA	4,00	172,800	691,20
535388	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO L200)				
535388	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (VEICULO L200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	2,00	66,500	133,00
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (L200)				
535389	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDA (VEICULO OL200) - Marca.: KIT TECH	PEÇA	2,00	65,600	131,20
535392	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VEICULO L200)				
535392	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL, INCLUSIVE COM RETIRADA	SERVIÇO	80,00	147,100	11.768,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



E TROCA DE PEÇAS (L200)						
SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (VEICULO L200)						
535411	ADITIVO PARA RADIADOR (VEICULO RANGER) - Marca.: WUR	PEÇA	10,00	31,400	314,00	
ADITIVO PARA RADIADOR (VEICULO RANGER)						
535412	AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.: COF	PEÇA	2,00	247,000	494,00	
AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO RANGER)						
535413	AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.: COFA	PEÇA	2,00	235,600	471,20	
AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO RANGER)						
535414	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marc	PEÇA	2,00	36,000	72,00	
a.: JAHU						
BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO RANGER)						
535415	BATENTE DE BORRACHA AMORT. (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	2,00	36,000	72,00	
: JAHU						
BATENTE DE BORRACHA AMORT. (VEICULO RANGER)						
535416	BUCHA BANDEJA (RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	8,00	33,500	268,00	
BUCHA BANDEJA (RANGER)						
535417	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	4,00	25,200	100,80	
: JAHU						
BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRA (RANGER)						
535418	BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO RANGER) - Marca.: JAH	PEÇA	4,00	25,200	100,80	
BUCHA DA BARRA ESTAB. (VEICULO RANGER)						
535419	BUCHA DO EIXO TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.: JA	PEÇA	2,00	69,000	138,00	
BUCHA DO EIXO TRASEIRO (VEICULO RANGER)						
535420	BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	23,500	94,00	
BUCHA ESTABILIZADORA (VEICULO RANGER)						
535421	CAMPANA TRASEIRA (VEICULO RANGER) - Marca.: FRUM	PEÇA	2,00	180,500	361,00	
CAMPANA TRASEIRA (VEICULO RANGER)						
535422	cilindro mestre (RANGER) - Marca.: TRW	PEÇA	2,00	533,000	1.066,00	
CILINDRO MESTRE (RANGER)						
535423	CILINDRO RODA (VEICULO RANGER) - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	69,000	138,00	
CILINDRO DE RODA (VEICULO RANGER)						
535424	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO RANGER) - Marca	PEÇA	2,00	23,000	46,00	
.: JAHU						
COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEICULO RANGER)						
535425	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	2,00	18,000	36,00	
: JAHU						
COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO (RANGER)						
535426	COIFA DO CAMBIO (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	137,750	551,00	
COIFA DO CAMBIO (VEICULO RANGER)						
535427	CORREIA DENTADA (VEICULO RANGER) - Marca.: DAYCO	PEÇA	2,00	178,600	357,20	
CORREIA DENTADA (VEICULO RANGER)						
535428	CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO RANGER) - Marca.: GOO	PEÇA	2,00	89,000	178,00	
DYEAR						
CORREIA DO ALTERNADOR (VEICULO RANGER)						
535429	CORREIA SICRONIZADA (VEICULO RANGER) - Marca.: DAYCO	PEÇA	4,00	171,700	686,80	
CORREIA SICRONIZADA (VEICULO RANGER)						
535430	COXIM AMORTECEDOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	134,420	268,84	
COXIM AMORTECEDOR (VEICULO RANGER)						
535431	COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JAH	PEÇA	2,00	254,550	509,10	
COXIM CAMBIO INFERIOR (VEICULO RANGER)						
535432	COXIM CAMBIO SUPERIOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JAH	PEÇA	2,00	333,590	667,18	
COXIM CAMBIO SUPERIOR (VEICULO RANGER)						
535433	COXIM DIANTEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	299,250	598,50	
COXIM DIANTEIRO (VEICULO RANGER)						
535434	COXIM MOTOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	2,00	346,290	692,58	
COXIM MOTOR (VEICULO RANGER)						
535435	DISCO FREIO (VEICULO RANGER) - Marca.: HIPER	PEÇA	2,00	187,210	374,42	
DISCO FREIO (VEICULO RANGER)						
535436	HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO RANGER) - Marca.: PEÇA		2,00	189,750	379,50	
HOMOCINETICO LADO CAMBIO (VEICULO RANGER)						
535437	HOMOCINETICO LADO RODA (VEICULO RANGER) - Marca.: IM	PEÇA	2,00	349,200	698,40	
HOMOCINETICO LADO RODA (VEICULO RANGER)						
535438	JOGO DE LONA TRAS. 1X (VEICULO RANGER) - Marca.: MG	JOGO	2,00	166,250	332,50	
JOGO DE LONA TRAS. 1 X (VEICULO RANGER)						
535439	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (VEICULO RANGER) - Marca.: JOGO		3,00	123,500	370,50	
TRW						
JOGO DE PASTILHA DE FREIO (VEICULO RANGER)						
535440	KIT AMORTECEDOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JHAU	PEÇA	2,00	69,000	138,00	
KIT AMORTECEDOR (VEICULO RANGER)						
535441	KIT EMBREAGEM (VEICULO RANGER) - Marca.: LUK	PEÇA	1,00	1.206,500	1.206,50	
KIT EMBREAGEM (VEICULO RANGER)						
535442	KIT ESTABILIZADOR (VEICULO RANGER) - Marca.: JAHU	PEÇA	4,00	121,250	485,00	
KIT ESTABILIZADOR (VEICULO RANGER)						
535443	MAÇANETA (VEICULO RANGER) - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	177,650	355,30	
MAÇANETA (VEICULO RANGER)						
535444	MANG MOLA (VEICULO RANGER) - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	4,00	21,300	85,20	
MANG MOLA (VEICULO RANGER)						
535445	PALHETA (VEICULO RANGER) - Marca.: DYNA	PEÇA	2,00	76,000	152,00	
PALHETA (VEICULO RANGER)						
535446	PARAFUSO DE RODA (VEICULO RANGER) - Marca.: SIGA	PEÇA	16,00	26,600	425,60	
PARAFUSO DE RODA (VEICULO RANGER)						
535447	PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO RANGER) - Marca.: SIGA	PEÇA	4,00	3,600	14,40	
PARAFUSO DO PIVÔ (VEICULO RANGER)						
535448	PATIM DE FREIO (VEICULO RANGER) - Marca.: MG	PEÇA	4,00	85,500	342,00	
PATIM DE FREIO (VEICULO RANGER)						
535449	PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO RANGER) - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	90,250	361,00	
PIVÔ SUSPENSÃO (VEICULO RANGER)						
535450	RETENTOR DA POLIA (VEICULO RANGER) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	152,000	304,00	
RETENTOR DA POLIA (VEICULO RANGER)						
535451	RETENTOR DO COMANDO (VEICULO RANGER) - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	81,000	162,00	
RETENTOR DO COMANDO (VEICULO RANGER)						
535452	RETENTOR PILOTO (RANGER) - Marca.: SABO	PEÇA	1,00	43,200	43,20	
RETENTOR PILOTO (RANGER)						
535453	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	2,00	171,600	343,20	
: NYTRON						
ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA (VEICULO RANGER)						
535454	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	4,00	135,850	543,40	

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535455	: TIMKEM ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO (VEICULO RANGER) ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO RANGER) - Marca.	PEÇA	4,00	123,500	494,00
535456	: TIMKEM ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO (VEICULO RANGER) TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (VEICULO RANGER) - Ma	PEÇA	2,00	91,000	182,00
535457	rca.: TRW TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO (VEICULO RANGER) TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VEICULO RANGER) - Ma	PEÇA	2,00	90,000	180,00
535458	rca.: TRW TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO (VEICULO RANGER) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, INCLUSIVE COM RETIRADA E TROCA DE PEÇAS(RANGER)	UNIDADE	80,00	135,000	10.800,00
535624	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, INCLUSIVE COM RETIRADA E TROCA DE PEÇAS (VEICULOS RANGER) ALAVANCA DO FREIO DE MÃO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.	PEÇA	8,00	128,250	1.026,00
535625	: JAHU ALAVANCA DE FREIO DE MÃO (FIAT UNO FIORINO) AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: CO	PEÇA	16,00	361,000	5.776,00
535627	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO FIORINO) AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: COA	PEÇA	16,00	294,500	4.712,00
535629	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca	PEÇA	24,00	59,000	1.416,00
535630	: TRW BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRO (FIAT UNO FIORINO) BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: PEÇA	PEÇA	12,00	109,250	1.311,00
535635	INDEBRAS BÓIA TANQUE COMBUSTÍVEL (FIAT UNO FIORINO) BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BOS	PEÇA	8,00	209,000	1.672,00
535638	BOMBA DE COMBUSTÍVEL (FIAT UNO FIORINO) BORRACHA DA PORTA (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	JOGO	12,00	152,500	1.830,00
535639	BORRACHA DA PORTA (FIAT UNO FIORINO) BORRACHA DO PORTA MALAS (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	12,00	91,000	1.092,00
535640	JAHU BORRACHA DO PORTA MALAS (FIAT UNO FIORINO) CABO DE EMBREAGEM (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: CABOVE	UNIDADE	24,00	59,850	1.436,40
535641	CABO DE EMBREAGEM (FIAT UNO FIORINO) CABO DE VELAS (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BOSCH	JOGO	16,00	114,000	1.824,00
535642	CABO DE VELAS (FIAT UNO FIORINO) CABO DE VELOCIMETRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BOSC	UNIDADE	16,00	25,500	408,00
535644	CABO DE VELOCIMETRO (FIAT UNO FIORINO) CABO DO ACELERADOR (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: CABOV	UNIDADE	16,00	17,800	284,80
535646	CABO DO ACELERADOR (FIAT UNO FIORINO) CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO (FIAT UNO FIORINO) - Mar	UNIDADE	16,00	112,100	1.793,60
535649	ca.: CABOVEL CABO FREIO DE ESTACIONAMENTO (FIAT UNO FIORINO) CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca	PEÇA	20,00	27,000	540,00
535652	: TRW CILINDRO DE FREIO TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TRW	PEÇA	20,00	164,600	3.292,00
535655	CILINDRO MESTRE DO SISTEMA DE FREIO (FIAT UNO FIORINO) COIFA DO CÂMBIO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	16,00	63,050	1.008,80
535657	COIFA DO CÂMBIO (FIAT UNO FIORINO) COIFA HOMOCINÉTICA (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	16,00	14,500	232,00
535660	COIFA HOMOCINÉTICA (FIAT UNO FIORINO) CORREIA DENTADA (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: DAYCO	PEÇA	16,00	55,000	880,00
535663	CORREIA DENTADA (FIAT UNO FIORINO) CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: GO	PEÇA	16,00	37,500	600,00
535665	ODYEAR CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT UNO) COXIM DO CAMBIO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	16,00	51,300	820,80
535669	COXIM DO CAMBIO (FIAT UNO) COXIM DO ESCAPAMENTO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SIC	PEÇA	16,00	4,750	76,00
535671	COXIM DO ESCAPAMENTO (FIAT UNO) COXIM DO MOTOR (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	16,00	59,850	957,60
535675	COXIM DO MOTOR (FIAT UNO FIORINO) CUBO DIANTEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: HIPER	PEÇA	16,00	71,250	1.140,00
535681	CUBO DIANTEIRO (FIAT UNO) CUBO TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: HIPER	PEÇA	16,00	126,100	2.017,60
535683	CUBO TRASEIRO (FIAT UNO FIORINO) DISCO DE FREIO (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TRW	PEÇA	20,00	38,800	776,00
535685	DISCO DE FREIO (FIAT UNO FIORINO) EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRAS (FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	20,00	11,000	220,00
	EMBUCHAMENTO DAS BANDEJAS TRASEIRAS (FIAT UNO FIORINO)				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535687	ESCAPAMENTO COMPLETO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SIC	PEÇA	20,00	1.309,500	26.190,00
	ESCAPAMENTO COMPLETO(FIAT UNO FIORINO)				
535691	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: RESIL	PEÇA	12,00	171,000	2.052,00
	EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME LEGISLAÇÃO(FIAT UNO FIORINO)				
535692	FECHADURA P/PORTA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVER	PEÇA	12,00	118,750	1.425,00
	FECHADURA P/PORTA(FIAT UNO)				
535695	FECHADURA PORTA MALA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNI	PEÇA	12,00	36,100	433,20
	VERSAL				
	FECHADURA PORTA MALA(FIAT UNO FIORINO)				
535697	FEIXE DE MOLA TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: F	PEÇA	16,00	339,500	5.432,00
	ABRINI				
	FEIXE DE MOLA TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO)				
535709	FILTRO DE AR(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TECFIL	PEÇA	12,00	22,500	270,00
	FILTRO DE AR(FIAT UNO FIORINO)				
535713	FILTRO DE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TE	PEÇA	12,00	22,500	270,00
	CFIL				
	FILTRO DE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO)				
535717	FILTRO DE ÓLEO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TECFIL	PEÇA	40,00	23,000	920,00
	FILTRO DE ÓLEO(FIAT UNO FIORINO)				
535720	FLEXÍVEL DO FREIO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU	PEÇA	16,00	37,000	592,00
	FLEXÍVEL DO FREIO(FIAT UNO FIORINO)				
535805	FUSÍVEL DE LÂMINA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVER	UNIDADE	50,00	0,950	47,50
	FUSÍVEL DE LÂMINA(FIAT UNO FIORINO)				
535808	HIDROVÁCUO DE FRÊIO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BOSC	PEÇA	12,00	380,410	4.564,92
	HIDROVÁCUO DE FRÊIO(FIAT UNO FIORINO)				
535810	INTERRUPTOR DO RADIADOR(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: 3RHO	PEÇA	12,00	52,500	630,00
	INTERRUPTOR DO RADIADOR(FIAT UNO FIORINO)				
535812	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SABO	UNIDADE	12,00	281,300	3.375,60
	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO(FIAT UNO FIORINO)				
535814	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA(FIAT UNO FIORINO) - Marc	PEÇA	16,00	240,560	3.848,96
	a.: SPICE				
	JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA(FIAT UNO FIORINO)				
535816	KIT EMBREAGEM COMPLETO(KIT EMBREAGEM) - Marca.: LUK	PEÇA	8,00	337,250	2.698,00
	KIT EMBREAGEM COMPLETO(FIAT UNO FIORINO)				
535817	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO(FIAT UNO FIORINO) - Marc	PEÇA	10,00	16,500	165,00
	a.: JAHU				
	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO(FIAT UNO FIORINO)				
535820	KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO) - M	PEÇA	8,00	27,000	216,00
	arca.: JAHU				
	KIT SEPARADOR DE MOLA TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO)				
535825	LONA DE FREIO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: FRASLE	PEÇA	24,00	23,500	564,00
	LONA DE FREIO(FIAT UNO FIORINO)				
535828	MAÇANETA DO VIDRO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVER	PEÇA	16,00	17,000	272,00
	MAÇANETA DO VIDRO(FIAT UNO FIORINO)				
535831	MAÇANETA EXTERNA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	16,00	41,500	664,00
	MAÇANETA EXTERNA(FIAT UNO FIORINO)				
535832	MAÇANETA INTERNA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	16,00	23,000	368,00
	MAÇANETA INTERNA(FIAT UNO FIORINO)				
535833	MANGUEIRA DO RADIADOR(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JA	PEÇA	16,00	83,000	1.328,00
	MANGUEIRA DO RADIADOR(FIAT UNO FIORINO)				
535834	MÁQUINA DO VIDRO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERS	PEÇA	10,00	189,150	1.891,50
	MÁQUINA DO VIDRO(FIAT UNO)				
535835	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: DYNA	PEÇA	20,00	50,350	1.007,00
	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA(FIAT UNO FIORINO)				
535836	PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICÕES(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BIGVIDROS	PEÇA	8,00	465,500	3.724,00
	PÁRA-BRISA DIANTEIRO COM GUARNICÕES(FIAT UNO FIORINO)				
535841	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO(fiat uno fiorino) - Marca.: MD	PEÇA	8,00	271,600	2.172,80
	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO(FIAT UNO FIORINO)				
535843	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: MDS	PEÇA	8,00	232,800	1.862,40
	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO(FIAT UNO FIORINO)				
535844	PARAFUSO DE RODA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SIGA	PEÇA	40,00	4,000	160,00
	PARAFUSO DE RODA(FIAT UNO FIORINO)				

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



535846	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA(FIAT UNO FIORINO) - Marc a.: TRW PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	64,600	1.033,60
535856	PIVÔ DA SUSPENSÃO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: TRW PIVÔ DA SUSPENSÃO(FIAT UNO)	PEÇA	20,00	57,000	1.140,00
535860	RADIADOR(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: VISCOND RADIADOR(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	397,600	3.180,80
535866	REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTÃO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERSAL REPARO PINÇA DIANTEIRA COM PISTÃO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	118,750	1.900,00
535870	RETENTOR DE COMANDO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SABO RETENTOR DE COMANDO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	29,000	464,00
535874	RETENTOR VIRABREQUIM(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: SAB RETENTOR VIRABREQUIM(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	72,200	1.155,20
535878	RETROVISOR EXTERNO(FIAT FIORINO FIORINO) - Marca.: U NIVERSAL RETROVISOR EXTERNO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	114,460	1.831,36
535879	RETROVISOR INTERNO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVE RSAL RETROVISOR INTERNO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	72,900	1.166,40
535881	RODA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: JAHU RODA(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	16,00	232,800	3.724,80
535883	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA(FIAT UNO FIORINO) - Marc a.: INA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	76,500	612,00
535884	ROLAMENTO TENSOR CORRÊIA(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: NYTRON ROLAMENTO TENSOR CORRÊIA(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	24,00	106,700	2.560,80
535886	SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO(FIAT UNO FIORINO) - Marca. : TRW SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	562,500	4.500,00
535887	TAMPA ÓLEO DO MOTOR(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIV ERSAL TAMPA ÓLEO DO MOTOR(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	27,500	220,00
535888	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERSAL TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	67,500	540,00
535889	TANQUE DE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: DH TANQUE DE COMBUSTÍVEL(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	630,500	5.044,00
535890	TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO(FIAT UNO FIORINO) - Ma rca.: TRW TERMINAL DE DIREÇÃO DIANTEIRO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	8,00	52,250	418,00
535892	TRANCA DA PORTA LATERAL(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: UNIVERSAL TRANCA DA PORTA LATERAL(FIAT UNO)	PEÇA	16,00	232,800	3.724,80
535894	VELAS DE IGNIÇÃO(FIAT UNO FIORINO) - Marca.: BOSCH VELAS DE IGNIÇÃO(FIAT UNO FIORINO)	PEÇA	32,00	21,800	697,60
537017	SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES) SERVIÇO DE GUINCHO - (CARROS LEVES), É O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS PARA DESLOCAMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL QUE NÃO PUDEREM TRAFEGAR EM CONSEQUÊNCIA DE DEFEITOS MECÂNICOS, ELETRICOS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS OU PANES OCORRIDAS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARRO GUINCHO OU PLATAFORMA HIDRÁULICA, CONFORME O CASO.	QUILÔMETRO	1.000,00	7,900	7.900,00
537375	ALINHAMENTO (CARRO LEVE) ALINHAMENTO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	39,200	11.760,00
537376	SOCORRO MECÂNICO (CARRO LEVE) SOCORRO MECÂNICO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	142,500	42.750,00
537379	MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA(CARRO LEVE) MÃO DE OBRA DE TAPEÇARIA (CARRO LEVE)	HORA	300,00	95,000	28.500,00
537381	MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA DE PINTURA (CARRO LEVE)	HORA	300,00	123,500	37.050,00
537383	MÃO DE OBRA DE HIDRÁULICA (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA DE HIDRÁULICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	174,600	69.840,00
537385	MÃO DE OBRA DE REFRIGERAÇÃO (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA DE REFRIGERAÇÃO (CARRO LEVE)	HORA	300,00	142,500	42.750,00
537387	MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARR O LEVE) MÃO DE OBRA DE ELETRÔNICA (INJEÇÃO ELETRICA) - (CARRO LEVE)	HORA	400,00	96,000	38.400,00
537389	MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA DE LANTERNAGEM (CARRO LEVE)	HORA	400,00	123,500	49.400,00
537391	MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA ELETRICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	174,600	69.840,00
537393	MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE) MÃO DE OBRA MECÂNICA (CARRO LEVE)	HORA	400,00	123,600	49.440,00

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



VALOR GLOBAL R\$ 741.348,34

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 741.348,34 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-017PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº A/2015-001FMAS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 27 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo responsável do recebimento;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo responsável do recebimento, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento por servidor autorizado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados em desacordo com objeto licitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida por servidor autorizado;

1.9 - comunicar ao responsável do recebimento do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº A/2015-001FMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por um servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao representante legal da CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 239.454,34, Exercício 2016 Atividade 2.061, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 501.894,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. O pagamento será efetuado, após o 15º (decimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas Fiscais deverão ser entregues entre os dias 15 a 30 de cada mês, de acordo com as ORDENS DE SERVIÇO, mediante o atestado de recebimento dos itens solicitado, acompanhado de Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho.

O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado a entrega dos itens descritos nas Notas Fiscais.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av.: Manoel Félix de Farias, nº 174 - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial/SRP nº 9/2015-017PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr.ª ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU-PA, PA, 03 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ(MF) 16.678.326/0001-02
CONTRATANTE

PANDA CENTRO AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 11.907.315/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____